



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 005/2025
FLS: 240
Ass: Jecosta

PORTARIA Nº 020/2025-GAB/PRES

Coelho Neto/MA, 09 de janeiro de 2025.

"Nomeia servidores para exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela regulada, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JOSEANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 0323536220066 SS/MA, inscrita no CPF nº 601.551.503-16, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Nomear os servidores JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA E JEFFERSON COSTA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 005/2026
FLS. 241
ASS. *Ferreira*

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar servidores públicos, inclusive do Poder Executivo, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
PRESIDENTE